

MORADIA PARA QUEM

E QUAIS AS CONDIÇÕES PARA MULHERES NEGRAS E POBRES?

MÉRCIA ALVES*

Aproveitando o tema em questão, trago elementos a partir das contribuições do feminismo crítico e antirracista, em diálogo com o mote da Campanha da Fraternidade de 2026 – Fraternidade e Moradia – “Ele veio morar entre nós (Jo 1,14)”.

É uma oportunidade política dialogar com esse problema social, incorporando outros elementos que permeiam essa Campanha, cujo interesse é dar capilaridade a essa questão social, despertando reflexão e solidariedade na sociedade e, evidentemente, subsidiar o trabalho pastoral, desvelando o impacto da falta e da precariedade da moradia digna na vida da maioria da população brasileira, que, em números absolutos, representa mais de 6 milhões de domicílios – déficit quantitativo.

Já temos conhecimento de como a população brasileira mora precariamente. A imagem que podemos compartilhar é a de bairros populares e comunidades com adensamento populacional, seja no centro ou nas periferias, com casas conjugadas, esgoto a céu aberto, sem saneamento básico e água encanada regular, sem pavimentação, com transporte público precário e sem espaços para cultura e lazer.

*“Fui eu quem criou a terra
Enchi o rio, fiz a serra
Não deixei nada faltar
Hoje o homem criou asas
E na maioria das casas
Eu também não posso
entrar”*

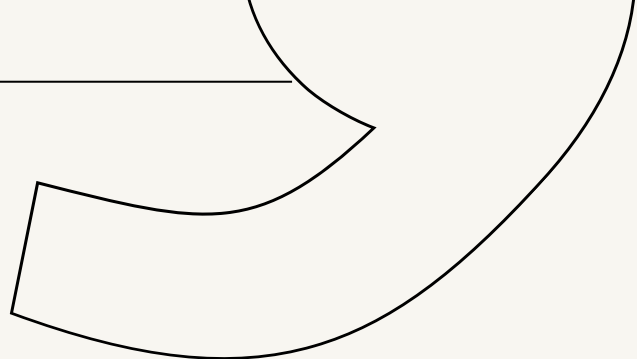
Zé Ramalho

*MÉRCIA ALVES É ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADORA E PESQUISADORA, MILITANTE FEMINISTA ANTIRRACISTA E INTEGRA A COORDENAÇÃO COLEGIADA DO SOS CORPO.

Além disso, a depender da área da cidade, essas populações vivem em constante processo de insegurança da posse, diante do poder do mercado imobiliário, que atua para expulsá-las de áreas consideradas de interesse para expansão, como regiões próximas a leitos de rios e áreas arborizadas.

Aqui reside uma primeira questão central ao falarmos sobre moradia. Trata-se de uma questão social que traz, em sua luta histórica, a denúncia de como a cidade foi estruturada para reproduzir desigualdades sociais, sustentadas no patriarcado, classismo e racismo, ao produzir um consenso social de que, para ter casa, um teto próprio e um espaço para a reprodução da vida cotidiana, é necessário pagar. É preciso entrar na lógica de um sistema de compra e venda que exclui, historicamente, as pessoas mais vulneráveis pela condição de pobreza, a maioria delas, negras. A moradia, mesmo sendo um direito e uma necessidade fundamental, é traduzida como patrimônio, uma mercadoria.

Entender e assumir a moradia como um direito faz muito sentido estratégico e político, ao exigir que políticas públicas habitacionais sejam responsáveis e sejam subsidiadas pelo Estado, leia-se governos e prefeituras. É também uma possibilidade de diálogo com a sociedade, contribuindo para desfazer a ideia preconceituosa de que pessoas pretas e pobres, pessoas em situação de rua e mulheres chefes de família que vivem em áreas de risco permanecem nessas condições porque querem.



Esse é um consenso social perverso, pois desconsidera que a dificuldade de acesso à moradia adequada e digna não é um problema individual, mas estrutural, reforçado pela visão da moradia como mercadoria. Trata-se de parte da lógica neoliberal que individualiza e responsabiliza as pessoas pelo não acesso a um direito, neste caso, um ativo financeiro: a moradia.

Temos todo um arcabouço legal formado por leis e planos que reforçam que a cidade precisa cumprir sua função social para garantia do direito à cidade. Por isso, a moradia é um direito social previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Cidade (2001) e em documentos e tratados internacionais. Toda essa sustentação jurídica é fruto de mais de 60 anos de luta política urbana. Ainda assim, seguimos enfrentando um modelo de cidade excludente e estruturalmente colonial, sexista e racista.

Recordo-me da música “Cidadão”, de Zé Ramalho, que revela poeticamente que pessoas LGBTQIAPN+, homens e mulheres de diferentes gerações e orientações afetivo-sexuais, que vivem e trabalham na cidade, contribuindo para sua dinâmica econômica e política, não usufruem dessa infraestrutura de serviços urbanos.

Isso ocorre porque ela é estruturada para um grupo social com maior poder aquisitivo — as classes média e alta — e também sustentada por um pacto da branquitude que exclui trabalhadores(as), negros(as) e migrantes do acesso pleno à cidade.

Essa forma de organização urbana reforça assimetrias, estrutura o território e produz estigmas sobre áreas construídas por necessidade de moradia, muitas vezes por autoconstrução, classificadas como “informais”. Mas quem define o que é legal ou ilegal, formal ou informal, centro ou periferia?

Seguindo essa trilha de problematizações, nos atentemos para os sujeitos que vivem na cidade, a geo-grafia¹ dos territórios e como os corpos femininos, pobres e racializados são afetados historicamente por essa lógica patrimonialista e colonial. Os dados quantitativos ilustram esse cenário. O Censo do IBGE (2022) aponta crescimento do déficit habitacional e do número de pessoas vivendo em comunidades urbanas em relação a 2010. Em 2022, mais de 16 milhões de pessoas — o equivalente a 8,1% da população brasileira — moravam em 12.348 favelas e comunidades urbanas. Esses territórios têm marca de classe, gênero e raça, sendo as populações mais afetadas pela crise habitacional.

Ao observar as condições de vida das mulheres, suas responsabilidades com o trabalho produtivo e reprodutivo e o peso do aluguel no orçamento doméstico — cerca de 31% da renda familiar —, percebe-se que a falta de acesso à moradia digna contribui para uma vida cotidiana precária. Em um contexto de crescente informalidade, esse custo pode chegar a até 50% da renda familiar, devido à desproteção social e à instabilidade nas relações de trabalho. Diante disso, cabe perguntar: quais são as condições reais para que as mulheres tenham assegurado o direito à moradia?

Somos mais de 51% da população, ou seja, 104,5 milhões de mulheres que vivem do trabalho e que chefiam 62,6% dos domicílios, em condições de precariedade habitacional e é sobre nós que recai o impacto do custo do aluguel. Estudos apontam que a falta ou a precariedade nas condições de moradia é um fator de adoecimento físico e mental, além de que a melhoria nas condições de habitabilidade e acesso à casa são fatores de contribuição para o bem-estar das pessoas.

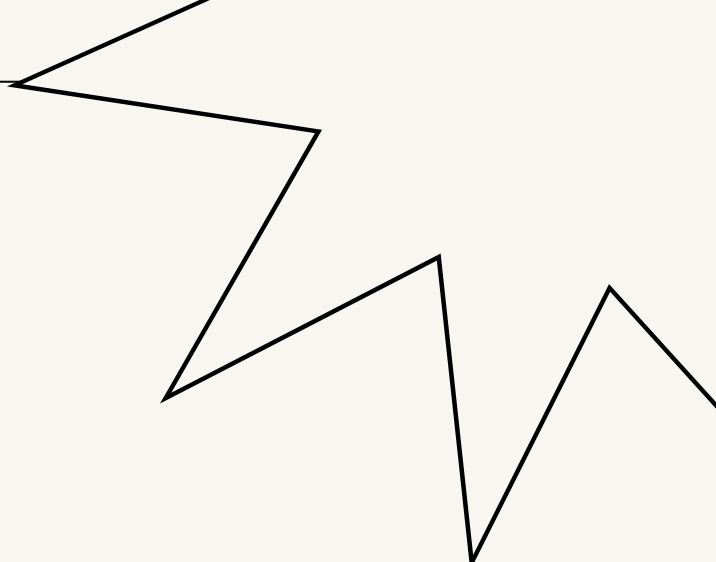
Destaco essa dimensão porque, para as famílias da classe trabalhadora e as chefiadas por mulheres, a preocupação com os custos mensais com aluguel, alimentação, medicamentos, escola e transporte, diante de poucos recursos, gera adoecimento mental.

*1 GEO-GRAFAR TEM O SENTIDO DE QUE OS TERRITÓRIOS SÃO GRAFADOS SOCIALMENTE A PARTIR DA LÓGICA RACISTA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DAS CIDADES. É DAÍ QUE VEM A FALSA PREMISSA DE QUE A FAVELA É PARA POBRE E BEIRA MAR É PARA RICOS. A GEO-GRAFIA URBANA É PARTE DO PACTO DA BRANQUITUDE.

Por isso, é mais que necessário fortalecer as iniciativas e lutas dos movimentos sociais por uma política habitacional que seja subsidiada para a população em condição de pobreza e vulnerabilidade social, onde se concentra o maior percentual do déficit habitacional e 74% das pessoas com renda de até 2 salários-mínimos.

A crise habitacional é estrutural no país, impactando a realidade de estados e municípios, uma face perversa da crescente feminilização e racialização da pobreza e da inacessibilidade ao direito à cidade, e de forma particular, ao direito à moradia digna, em condições habitáveis, com segurança jurídica da posse, com serviços e infraestrutura urbana como água, luz, pavimentação, saneamento, acessibilidade, transporte público, iluminação de vias, dentre outros.

Além das condições reais de vida e de moradia, o espaço doméstico pode ser também espaço de reprodução de violências e de sobrecarga, com a desigual divisão com o trabalho de casa e de cuidado. A casa é morada e segurança, entendida como lugar de proteção diante dos eventos e impactos climáticos, mas é, contraditoriamente, para nós, mulheres, em diferentes idades, lugar de insegurança e de violência pelo processo histórico patriarcal de controle sobre os corpos e produção do medo, que se revela nos dados alarmantes de violência de gênero e feminicídios.



Pensar o mote da Campanha da Fraternidade 2026 implica ampliar o escopo desse debate, articulando a produção habitacional às condições concretas de vida dos sujeitos que mais necessitam da moradia. Trata-se de afirmar a casa como valor de uso, essencial à vida digna.

Ser solidário nesta luta é instaurar um novo sentido de que a moradia é um bem comum e não um ativo financeiro. Assumir essa perspectiva é também romper com uma construção de cidade empreendedora e assimétrica, onde o econômico é o determinante.



SOS CORPO

**Instituto Feminista
para a Democracia**